



DECRETO EXECUTIVO Nº 115, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Considera “Hóspede Oficial” do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria a Sr^a. **Wrana Panizzi**, que estará na cidade nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano para palestrar no I Fórum de Cidadania no Coração do Rio Grande, evento este que tem como objetivo sensibilizar a sociedade para integração entre instituições de Ensino Superior e a produção e prestação de serviços em um mundo sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal